



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, a partir das 9h30min. foi realizada reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, para discutir os seguintes pontos pauta: Renovação de reconhecimento do Curso de Geografia: pendências e agenda; requerimento do prof. Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos (20.02.2025); minuta da Resolução Prograd: Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024; avaliação Interna e; outros assuntos. Presentes de forma síncrona à reunião online, através do link: <https://meet.google.com/syz-dsxu-wnc>, os seguintes professores: Gilcileide Rodrigues da Silva (coordenadora do curso), Luciane Maranha de Oliveira Marisco, Geraldo Inácio Martins, Paulo Rogério de Freitas Silva e a representante discente Maria Samara Santos Ferreira (Matrícula 21210839). **Com relação ao primeiro ponto de pauta**, abordou-se o processo de renovação de reconhecimento do Curso de Geografia, quando a professora Gilcileide Rodrigues da Silva se referiu a reunião que ela e os professores Geraldo Inácio Martins e Luciane Maranha de Oliveira Marisco participaram, com o Procurador Educacional Institucional (PEI/UFAL) prof. Deywid Wagner de Melo e a TAE Rosimeire Lima. Foi informado que durante a reunião o PEI fez uma apresentação das três dimensões e destacou aspectos que são sido positivos para a visita dos avaliadores. A profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco falou que ainda há documentos pendentes e que fez um *checklist* daqueles que falta acrescentar/providenciar, assim como serem feitos e concluídos. A profa. Gilcileide Rodrigues da Silva fez a leitura da Agenda dos avaliadores e foram feitas solicitações pelos professores Geraldo Inácio Martins e Paulo Rogério de Freitas Silva, para incluir a reunião com o colegiado do curso, corrigir o dia da semana correspondente a data do mês e realizar a divulgação da agenda com docente e discentes. **Com relação ao segundo ponto de pauta**, que se referiu a Minuta da Resolução proposta pela Prograd, A profa. Gilcileide Rodrigues da Silva informou que a proposta que havia sido enviada por e-mail, em 19 de fevereiro de 2025 com anexos de documentos de referências a Minuta da Resolução PROGRAD/UFAL, a Resolução CNE No. 4/2024 e ao Parecer CNE/CP 4/2024, que todos tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação. A coordenadora apresentou a minuta e os componentes propostos no Art. 3º. da minuta. O prof. Paulo Rogério de Freitas Silva, após a leitura falou que estava de acordo, já que a profa. Gilcileide Rodrigues da Silva estava acompanhando de perto as discussões através do Grupo de Trabalho (GT) da Prograd, e o prof. Geraldo Inácio Martins propôs a criação da disciplina de Educação Especial, dado a natureza diversas do público escolar e acadêmico. A profa. Gilcileide Rodrigues da Silva fez duas sugestões: 1º. excluir do texto da Minuta o conteúdo da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Resolução CNE 2/2029 que está no Art. 2º e incluir o texto da Resolução CNE 4/2024, “Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Escolar Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício das funções de magistério na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância, Educação Escolar Quilombola e Educação Bilíngue de Surdos), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger mais de um campo específico e/ou interdisciplinar”. 2º. Rever a redação do texto da Minuta da Resolução: Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado – ECS. Os docentes presentes à reunião, aprovaram as sugestões propostas para encaminhar a Prograd via *Google* formulário: Formulário de Contribuições da minuta que define os componentes curriculares comuns aos cursos de graduação de formação de professores para a Educação Básica, no âmbito da UFAL. **Com relação ao terceiro ponto de pauta**, que tratou do Requerimento do prof. Daniel Arthur Lisboa de Vasconcelos (20.02.2025), de início a profa. Gilcileide Rodrigues da Silva fez a leitura e exposição de motivo do requerente em que ele descreve: *“o requerente, desde 2022.2, está lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, por motivação embasada com fulcro no Art. 36 da Lei N. 8.112 de 11.12.1990 e no Art. 36 da Lei N. 9.527 de 10.12.1997; desde então, o requerente teve um acréscimo de carga horária total em sala de aula, ministrando disciplinas com elevada carga horária prática no curso de licenciatura em Geografia, a exemplo das seguintes: Dinâmicas da Educação Ambiental (com carga horária total de 54h aula, sendo 18h teórica e 36h prática); e, atualmente, PRACC5: Temas Transversais em Geografia (com carga horária total de 76h aula, sendo 22h teórica e 54h prática) o que, em determinadas circunstâncias, dificulta a permanência do docente em ambiente acadêmico e extra-acadêmico (por exemplo, escolas onde alunos aplicam suas práticas da disciplina PRACC5, por conta de suas limitações laborais de saúde. Diante do exposto, o requerente solicita que se considere a possibilidade de atuação remota em atividades de orientação de práticas educacionais nas referidas disciplinas, de modo que possa permitir uma maior flexibilidade para suas questões de saúde (...)*”. Após a leitura do requerimento a coordenadora abriu para discussão, quando o prof. Geraldo Inácio Martins chamou a atenção para os argumentos do docente acerca da carga horária, questão da saúde e falta dos alunos nos dias de sexta-feira, o que para ele não atendem aos instrumentos legais. A profa. Luciane Maranha de Oliveira Marisco endossou a fala do prof. Geraldo Inácio Martins e o prof. Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Rogério de Freitas Silva falou que o assunto é complexo, estando, também, de acordo com os demais colegas, chamando a atenção para os artigos citados no requerimento, que já foram atendidos, se referindo aos artigos citados na solicitação do docente, destacando o Projeto do Curso de Licenciatura que prevê o uso de “ferramentas de TIC, sendo disponibilizadas por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), Plataforma Moodle, para aulas na modalidade a distância e ou semipresenciais, não ultrapassando os 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso. A profa. Gilcileide Rodrigues da Silva propôs como encaminhamento a elaboração de um parecer, destacando os aspectos legais para o indeferimento do requerente. Em votação, todos aprovaram o encaminhamento de fazer um parecer com as devidas justificativas legais, tais como: Resolução Nº 06/2008-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2008, que regulamenta o acompanhamento de frequência do corpo docente nas atividades de aula na UFAL; Resolução nº 04/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de março de 2010, que normatiza os regimes de trabalho para o corpo docente e o Projeto do Curso (2018). **Com relação ao quarto ponto de pauta**, sobre avaliação interna, a coordenadora falou que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realizou no período letivo de 2024.1 a Autoavaliação institucional. Este instrumento permite que a Ufal e suas Unidades Acadêmicas identifiquem seus pontos fortes e fracos, possibilitando a implementação de melhorias contínuas, fornecendo dados valiosos para o planejamento estratégico da instituição. E logo após foi exibido através do SIGAA o relatório dos componentes curriculares de 2024.1, do curso de Geografia, que mais houve reprovação de alunos. O prof. Geraldo Inácio Martins questionou que a lista coloca todos os alunos na condição de reprovados, mas há aqueles que abandonaram ou realizaram o trancamento de matrícula. A proposta de encaminhamento aprovado pelo colegiado foi de solicitar da CPA o resultado da avaliação de 2024.1 do curso, para identificar os pontos fortes e fracos. **E em outros assuntos**, ficou aprovado que as reuniões regulares do colegiado, ficaram para última sexta-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar, às 11h45 min, foram encerrados os trabalhos que, para constar, eu, Profa. Gilcileide Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes. Maceió - AL, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



PAULO ROGERIO DE FREITAS SILVA
Data: 24/03/2025 11:10:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>